



ERRATA

ERRATA À CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular em nível Doutorado – 2025B (Credenciado pela CAPES com conceito 7)

Na página 1

Onde se lê:

Número de vagas previstas: 10

Leia-se:

Número de vagas previstas: 14

Na página 5, item 1.3. AÇÕES AFIRMATIVAS

Onde se lê:

20% (vinte por cento, **02** vagas) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

Leia-se:

20% (vinte por cento, **03** vagas) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

Na página 9, item 2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – CLASSIFICATÓRIA

Onde se lê:

Estão previstas até **10 vagas**. Portanto, poderão ser considerados CLASSIFICADOS apenas os **10** primeiros lugares, respeitando os percentuais descritos no item **1.3**.

Leia-se:

Estão previstas até **14 vagas**. Portanto, poderão ser considerados CLASSIFICADOS apenas os **14** primeiros lugares, respeitando os percentuais descritos no item **1.3**.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.